



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 659/2019
DE 26 DE ABRIL DE 2019

**“ACRESCENTA EVENTO AO
CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL, Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda,
Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

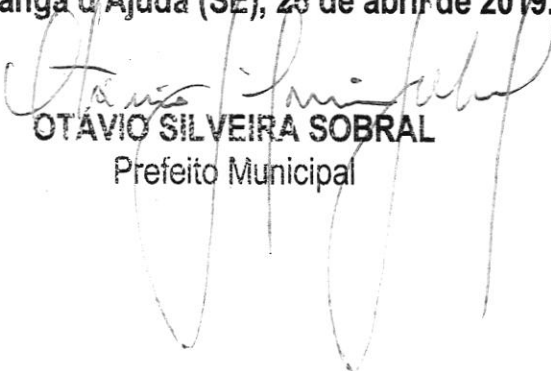
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído ao Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do
Município a Gincana de Pesca de relevante interesse público, que ocorrerá em
setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta
da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação revogadas as disposições
contrárias.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 26 de abril de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda
Recebido em 14.05.19
14:50h
Responsável